

PLANO DE TRABALHO

ANEXO I

Dados da Organização da Sociedade Civil

1. Dados da OSC

Nome Empresarial: Associação Educativa Madre Vincenza

Nome Fantasia:

CNPJ: 44.352.870/0001-03

Endereço: Rua Angatuba, nº 87

Bairro: Baeta Neves

Município: S.B.Campo

CEP: 09751-190

Telefone/ Fax: 4125-6381 / 96369-1380

E-mail: admmv@yahoo.com

Site/Blog: www.institutopqirsantateresamj.com.br

2. Local de Atendimento:

Nome Empresarial: Associação Educativa Madre Vincenza

Nome da Creche: Associação Educativa Madre Vincenza

CNPJ: 44.352.870/0001-03

Endereço: Rua Angatuba, nº 87

Bairro: Baeta Neves

Município: S.B.Campo

CEP: 09751-190

Telefone/ Fax: 4125-6381

E-mail: madre.vincenza@emeb.saobernardo.sp.gov.br

3. Dados do Representante Legal:

Nome Completo: Viviane Bandeira

Cargo: Diretora Presidente

Período do Mandato: 18/02/2025 a 17/02/2028

Procurador(a):

PLANO DE TRABALHO

ANEXO II

Identificação do Objeto a ser Executado e Metas a serem Atingidas

Nome da Entidade: Associação Educativa Madre Vincenza

Contextualização da Proposta

A Constituição Federal determina que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família (artigo 205), sendo efetivada mediante a garantia de diferentes níveis e etapas educacionais, dentre as quais a educação infantil, ofertada em creches e pré-escolas às crianças de até cinco anos de idade (artigo 208).

As instituições de educação infantil, localizadas no município, compoem o sistema de ensino municipal, sejam públicas, mantidas e administradas pelo Poder Público federal, estadual, distrital, municipal (LDB, art. 19, inciso I), ou privadas sendo mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado (LDB, art. 19, inciso II), que se organizam em dois grupos: com fins lucrativos e as comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos. Todas as instituições privadas devem ter capacidade de autofinanciamento (Constituição Federal, art. 209; LDB, art. 7) para que tenham autorização para funcionamento.

A parceria entre Poder Público e a instituição, estratégia presente em muitos municípios para garantir a oferta da educação infantil, pressupõe como interesses comuns o atendimento educacional à criança em mútua colaboração para atingir este objetivo.

A atuação do Poder Público não se limita ao repasse de recursos, mas envolve permanente supervisão, formação continuada, assessoria técnica e pedagógica, ações que expressam o real compromisso com a qualidade do atendimento às crianças, assim como fortalecer a parceria com os setores da sociedade civil.

Do Objeto a ser Executado

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para atendimento educacional em período integral de crianças de 0 a 3 anos, no período de vigência da parceria.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados para execução das despesas previstas no presente plano de trabalho, sendo válidos durante a vigência do ajuste pertinente.

Serão alocados minimamente 30% do valor mensal para despesas relativas ao eixo pedagógico, e até 20% para despesas na categoria de Bem Permanente.

Valor per capita

Berçário	R\$	827,93
Infantil I e II	R\$	662,29

Meta de Atendimento da Entidade

Turma	Quantidade de Alunos	Quantidade de Turmas	Valor Per Capita
Berçário	0	0	R\$ 0,00
Infantil I	35	2	R\$ 23.180,15
Infantil II	40	2	R\$ 26.491,60
TOTAL	75	4	R\$ 49.671,75

Previsão de Início e Fim da Execução do Objeto

Início: 1º de janeiro de 2026
Término: 31 de dezembro de 2026

PLANO DE TRABALHO

ANEXO III

Execução e Prestação de Contas

Nome da Entidade: Associação Educativa Madre Vincenza

Etapas ou Fases de Execução

A execução do objeto será realizada através do atendimento mensal no serviço de creche e está atrelada ao Calendário Escolar do Município.

Esta entidade está ciente quanto à obrigatoriedade de entregar o Relatório Mensal de Execução do Objeto, contendo os atendimentos efetuados no mês anterior à Secretaria de Educação até o 5º dia útil de cada mês, constando planilha demonstrativa do número de crianças atendidas e certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, para atestação pelo Departamento de Fortalecimento da Gestão Escolar - SE-4 - e liberação dos repasses.

Todas as vagas serão preenchidas por crianças das listas encaminhadas pela Secretaria de Educação, respeitando-se a classificação. O atendimento não justificado conforme apontado na planilha de justificativa implicará no estorno do valor per capita referente à criança matriculada.

O atendimento às crianças em comprovada situação de risco somente será aceito quando do encaminhamento pela Secretaria de Educação.

Caso o atendimento realizado seja menor do que o previsto no presente plano de trabalho, a Secretaria de Educação poderá proceder com os ajustes necessários aos repasses mensais.

A SE-405 será comunicada oficialmente e com antecedência sobre a intenção da dispensa de qualquer um dos funcionários pertencentes ao quadro de pessoal da entidade referente ao ajuste de que trata o presente plano de trabalho. A mesma deverá aguardar a devolutiva do setor deliberando a dispensa. Caso seja autorizada a dispensa, deverá ser realizado mediante cumprimento do aviso prévio trabalhado.

Os materiais permanentes adquiridos com recursos do ajuste deverão ser doados ao Município de São Bernardo do Campo, através da emissão de Termo de Doação.

Monitoramento e Avaliação

A Secretaria de Educação realizará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria, inclusive por meio de visitas *in loco*, para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A entidade consolidará os gastos em planilha de gestão e emitirá ao final do exercício o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pela Secretaria Gestora, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação.

A entidade apresentará à Divisão de Gestão e Controle de Ajustes - SE-33, a prestação de contas dos recursos recebidos, por meio do Portal das Parcerias, para análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo, os quais são norteados pelo Manual de Gestão emitido pela Secretaria de Educação.

O Departamento de Orçamento e Controladoria da Secretaria da Fazenda efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

Prestação de Contas

O Manual de Gestão, bem como atualizações posteriores, fazem parte deste plano de trabalho para fins de consulta e orientação sobre a execução e prestação de contas dos recursos.

A prestação de contas será entregue de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 20.113/2017, ou outra legislação que venha substituir.

A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.

PLANO DE TRABALHO
ANEXO IV

Recursos Humanos

Nome da Entidade: Associação Educativa Madre Vincenza

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Nº	Nome	Função	Carga Horária	Data de Admissão
1	MARIA APARECIDA MARCOS	DIRETORA	40	30/01/2025
2	FABIANA RISSETO	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	40	30/01/2025
3	JESSICA DE JESUS ZANUTTO	PROFESSORA 30 HORAS	30	08/09/2025
4	LAURIE TE LUIZ DE OLIVEIRA	PROFESSORA 30 HORAS	30	18/08/2025
5	LUIZ FELIPE MIRANDA SANTOS	PROFESSOR 30 HORAS	30	01/02/2024
6	MARLENE DE MOURA SANTOS	PROFESSORA 30 HORAS	30	12/08/2024
7	KATIA SANTOS NOVAES	PROFESSORA VOLANTE	40	01/02/2023
8	ERIVANDIA FELIX BOA GARCIA	PROFESSORA	40	05/08/2019
9	FERNANDA MONTANHINI	PROFESSORA	40	10/09/2025
10	JESSICA CARVALHO SILVA	PROFESSORA	40	02/10/2019
11	SHEILA JAYNE DE CASTRO FERREIRA OLIVEIRA	PROFESSORA	40	22/01/2024
12	SUELEN CRISTINA DE OLIVEIRA	PROFESSORA - AFASTADA	40	02/09/2024
13	VALDIRENE MARIA DE JESUS SÁ	PROFESSORA	40	11/09/2013
14	PRISCILA ARAÚJO DO CARMO	A.D.I	40	24/07/2023
15	REGIANE CRISTINA CORAÇARI	A.D.I	40	02/02/2022
16	SANDRA DOS SANTOS	A.D.I	40	01/02/2023
17	TAMIRES DE ANDRADE VIEIRA	A.D.I	40	02/03/2022
18	DANIELA DE JESUS	COZINHEIRA	40	10/02/2025
19	A CONTRATAR	COZINHEIRA	40	
20	SILVANEIDE SANTOS DOS REIS SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA	40	13/06/2012
21	APARECIDA FRANCISCA FELIX OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	40	13/10/2025
22	ROSENILDA RIBEIRO CARVALHO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	40	10/02/2025
23	SULIANY APARECIDA DA LUZ	AUX. ADMINISTRATIVO	40	01/07/2025
24	CAMILA RITA GERBELLI DAVID MODENA (L.M.)	PROFESSORA VOLANTE	40	12/09/2018
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				

PLANO DE TRABALHO**ANEXO IV****Recursos Humanos****Nome da Entidade:** Associação Educativa Madre Vincenza**Valor de Recursos Humanos****R\$ 107.852,99****CUSTO MENSAL**

Nº	Função	Salário Mensal	Encargos	Benefícios	Férias	13º Salário	Total Mensal
1	DIRETORA	R\$ 4.290,08	R\$ 2.505,68	R\$ 872,44	R\$ 188,77	R\$ 566,31	R\$ 8.423,28
2	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	R\$ 3.874,22	R\$ 2.096,70	R\$ 872,44	R\$ 165,86	R\$ 497,58	R\$ 7.506,80
3	PROFESSORA 30 HORAS	R\$ 2.107,63	R\$ 967,41	R\$ 546,14	R\$ 85,42	R\$ 256,25	R\$ 3.962,85
4	PROFESSORA 30 HORAS	R\$ 2.107,63	R\$ 967,41	R\$ 546,14	R\$ 85,42	R\$ 256,25	R\$ 3.962,85
5	PROFESSOR 30 HORAS	R\$ 2.107,63	R\$ 967,41	R\$ 546,14	R\$ 85,42	R\$ 256,25	R\$ 3.962,85
6	PROFESSORA 30 HORAS	R\$ 2.107,63	R\$ 967,41	R\$ 546,14	R\$ 85,42	R\$ 256,25	R\$ 3.962,85
7	PROFESSORA VOLANTE	R\$ 2.881,43	R\$ 1.348,33	R\$ 1.145,88	R\$ 117,49	R\$ 352,48	R\$ 5.845,61
8	PROFESSORA	R\$ 2.971,72	R\$ 1.361,59	R\$ 872,44	R\$ 120,37	R\$ 361,11	R\$ 5.687,23
9	PROFESSORA	R\$ 2.866,65	R\$ 1.366,59	R\$ 1.146,88	R\$ 117,59	R\$ 352,77	R\$ 5.850,48
10	PROFESSORA	R\$ 2.834,80	R\$ 1.348,14	R\$ 1.146,14	R\$ 116,19	R\$ 348,58	R\$ 5.793,85
11	PROFESSORA	R\$ 2.728,08	R\$ 1.300,26	R\$ 1.146,14	R\$ 111,90	R\$ 335,70	R\$ 5.622,08
12	PROFESSORA - AFASTADA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 272,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 272,44
13	PROFESSORA	R\$ 2.957,02	R\$ 1.445,56	R\$ 1.146,14	R\$ 122,29	R\$ 366,88	R\$ 6.037,89
14	A.D.I	R\$ 1.807,87	R\$ 830,46	R\$ 1.146,14	R\$ 73,29	R\$ 219,86	R\$ 4.077,62
15	A.D.I	R\$ 1.813,95	R\$ 838,99	R\$ 872,44	R\$ 73,69	R\$ 221,08	R\$ 3.820,15
16	A.D.I	R\$ 1.742,87	R\$ 832,03	R\$ 1.146,14	R\$ 71,53	R\$ 214,58	R\$ 4.007,15
17	A.D.I	R\$ 1.760,68	R\$ 838,99	R\$ 1.145,94	R\$ 72,21	R\$ 216,64	R\$ 4.034,46
18	COZINHEIRA	R\$ 1.970,17	R\$ 673,26	R\$ 1.146,14	R\$ 73,43	R\$ 220,29	R\$ 4.083,29
19	COZINHEIRA	R\$ 2.042,97	R\$ 673,26	R\$ 1.146,14	R\$ 75,45	R\$ 226,35	R\$ 4.164,17
20	AUXILIAR DE LIMPEZA	R\$ 1.829,63	R\$ 815,89	R\$ 1.146,14	R\$ 73,49	R\$ 220,46	R\$ 4.085,61
21	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.606,17	R\$ 673,26	R\$ 1.146,14	R\$ 63,32	R\$ 189,95	R\$ 3.678,84
22	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.606,17	R\$ 673,26	R\$ 1.146,14	R\$ 63,32	R\$ 189,95	R\$ 3.678,84
23	AUX. ADMINISTRATIVO	R\$ 2.570,60	R\$ 1.197,63	R\$ 872,44	R\$ 104,67	R\$ 314,02	R\$ 5.059,36
24	PROFESSORA VOLANTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 272,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 272,44
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							
32							
33							
34							
35							
36							
37							
38							
39							
40							
41							
42							
43							
44							
45							
46							
47							
48							
49							
Valor Total Mensal		R\$ 52.585,60	R\$ 24.689,52	R\$ 21.991,74	R\$ 2.146,54	R\$ 6.439,59	R\$ 107.852,99

PLANO DE TRABALHO
ANEXO IV

Recursos Humanos

Nome da Entidade: Associação Educativa Madre Vincenza

QUADRO DE ENCARGOS

Nº	Nome	IR	INSS	FGTS	PIS	-	Total
1	MARIA APARECIDA MARCOS	R\$ 239,04	R\$ 1.841,46	R\$ 373,74	R\$ 51,44		R\$ 2.505,68
2	FABIANA RISSETO	R\$ 169,99	R\$ 1.533,87	R\$ 349,19	R\$ 43,65		R\$ 2.096,70
3	JESSICA DE JESUS ZANUTTO	R\$ 0,00	R\$ 762,17	R\$ 182,51	R\$ 22,73		R\$ 967,41
4	LAURIE TE LUIZ DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 762,17	R\$ 182,51	R\$ 22,73		R\$ 967,41
5	LUIZ FELIPE MIRANDA SANTOS	R\$ 0,00	R\$ 762,17	R\$ 182,51	R\$ 22,73		R\$ 967,41
6	MARLENE DE MOURA SANTOS	R\$ 0,00	R\$ 762,17	R\$ 182,51	R\$ 22,73		R\$ 967,41
7	KATIA SANTOS NOVAES	R\$ 0,00	R\$ 1.071,97	R\$ 244,94	R\$ 31,42		R\$ 1.348,33
8	ERIVANDIA FELIX BOA GARCIA	R\$ 11,03	R\$ 1.064,69	R\$ 254,64	R\$ 31,23		R\$ 1.361,59
9	FERNANDA MONTANHINI	R\$ 14,07	R\$ 1.076,05	R\$ 244,94	R\$ 31,53		R\$ 1.366,59
10	JESSICA CARVALHO SILVA	R\$ 0,00	R\$ 1.064,69	R\$ 252,22	R\$ 31,23		R\$ 1.348,14
11	SHEILA JAYNE DE CASTRO FERREIRA OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 1.027,51	R\$ 242,52	R\$ 30,23		R\$ 1.300,26
12	SUELEN CRISTINA DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
13	VALDIRENE MARIA DE JESUS SÁ	R\$ 20,96	R\$ 1.126,48	R\$ 265,24	R\$ 32,88		R\$ 1.445,56
14	PRISCILA ARAÚJO DO CARMO	R\$ 0,00	R\$ 652,81	R\$ 158,09	R\$ 19,56		R\$ 830,46
15	REGIANE CRISTINA CORAÇARI	R\$ 0,00	R\$ 659,57	R\$ 159,66	R\$ 19,76		R\$ 838,99
16	SANDRA DOS SANTOS	R\$ 0,00	R\$ 652,81	R\$ 159,66	R\$ 19,56		R\$ 832,03
17	TAMIRES DE ANDRADE VIEIRA	R\$ 0,00	R\$ 659,57	R\$ 159,66	R\$ 19,76		R\$ 838,99
18	DANIELA DE JESUS	R\$ 0,00	R\$ 510,33	R\$ 145,60	R\$ 17,33		R\$ 673,26
19	A CONTRATAR	R\$ 0,00	R\$ 510,33	R\$ 145,60	R\$ 17,33		R\$ 673,26
20	SILVANEIDE SANTOS DOS REIS SOUZA	R\$ 0,00	R\$ 629,22	R\$ 167,79	R\$ 18,88		R\$ 815,89
21	APARECIDA FRANCISCA FELIX OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 510,33	R\$ 145,60	R\$ 17,33		R\$ 673,26
22	ROSENILDA RIBEIRO CARVALHO	R\$ 0,00	R\$ 510,33	R\$ 145,60	R\$ 17,33		R\$ 673,26
23	SULIANY APARECIDA DA LUZ	R\$ 0,00	R\$ 955,43	R\$ 224,00	R\$ 18,20		R\$ 1.197,63
24	CAMILA RITA GERBELLI DAVID MODENA (L.M.)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							
32							
33							
34							
35							
36							
37							
38							
39							
40							
41							
42							
43							
44							
45							
46							
47							
48							
49							
Total Mensal		R\$ 455,09	R\$ 19.106,13	R\$ 4.568,73	R\$ 559,57	R\$ 0,00	R\$ 24.689,52

PLANO DE TRABALHO
ANEXO IV

Recursos Humanos

Nome da Entidade: Associação Educativa Madre Vincenza

QUADRO DE BENEFÍCIOS FUNCIONAIS

Nº	Nome	VALE REFEIÇÃO	VALE ALIMENTAÇÃO	SEGURO BEM ESTAR	SEGURO DE VIDA	VALE TRANSPORTE	Total
1	MARIA APARECIDA MARCOS	R\$ 600,00	R\$ 215,00	R\$ 37,00	R\$ 20,44	R\$ 0,00	R\$ 872,44
2	FABIANA RISSETO	R\$ 600,00	R\$ 215,00	R\$ 37,00	R\$ 20,44	R\$ 0,00	R\$ 872,44
3	JESSICA DE JESUS ZANUTTO	R\$ 0,00	R\$ 215,00	R\$ 37,00	R\$ 20,44	R\$ 273,70	R\$ 546,14
4	LAURIETE LUIZ DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 215,00	R\$ 37,00	R\$ 20,44	R\$ 273,70	R\$ 546,14
5	LUIZ FELIPE MIRANDA SANTOS	R\$ 0,00	R\$ 215,00	R\$ 37,00	R\$ 20,44	R\$ 273,70	R\$ 546,14
6	MARLENE DE MOURA SANTOS	R\$ 0,00	R\$ 215,00	R\$ 37,00	R\$ 20,44	R\$ 273,70	R\$ 546,14
7	KATIA SANTOS NOVAES	R\$ 600,00	R\$ 215,00	R\$ 37,00	R\$ 20,44	R\$ 273,44	R\$ 1.145,88
8	ERIVANDIA FELIX BOA GARCIA	R\$ 600,00	R\$ 215,00	R\$ 37,00	R\$ 20,44	R\$ 0,00	R\$ 872,44
9	FERNANDA MONTANHINI	R\$ 600,00	R\$ 215,00	R\$ 37,00	R\$ 20,44	R\$ 274,44	R\$ 1.146,88
10	JESSICA CARVALHO SILVA	R\$ 600,00	R\$ 215,00	R\$ 37,00	R\$ 20,44	R\$ 273,70	R\$ 1.146,14
11	SHEILA JAYNE DE CASTRO FERREIRA OLIVEIRA	R\$ 600,00	R\$ 215,00	R\$ 37,00	R\$ 20,44	R\$ 273,70	R\$ 1.146,14
12	SUELEN CRISTINA DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 215,00	R\$ 37,00	R\$ 20,44	R\$ 0,00	R\$ 272,44
13	VALDIRENE MARIA DE JESUS SÁ	R\$ 600,00	R\$ 215,00	R\$ 37,00	R\$ 20,44	R\$ 273,70	R\$ 1.146,14
14	PRISCILA ARAÚJO DO CARMO	R\$ 600,00	R\$ 215,00	R\$ 37,00	R\$ 20,44	R\$ 273,70	R\$ 1.146,14
15	REGIANE CRISTINA CORAÇARI	R\$ 600,00	R\$ 215,00	R\$ 37,00	R\$ 20,44	R\$ 0,00	R\$ 872,44
16	SANDRA DOS SANTOS	R\$ 600,00	R\$ 215,00	R\$ 37,00	R\$ 20,44	R\$ 273,70	R\$ 1.146,14
17	TAMIRES DE ANDRADE VIEIRA	R\$ 600,00	R\$ 215,00	R\$ 37,00	R\$ 20,24	R\$ 273,70	R\$ 1.145,94
18	DANIELA DE JESUS	R\$ 600,00	R\$ 215,00	R\$ 37,00	R\$ 20,44	R\$ 273,70	R\$ 1.146,14
19	A CONTRATAR	R\$ 600,00	R\$ 215,00	R\$ 37,00	R\$ 20,44	R\$ 273,70	R\$ 1.146,14
20	SILVANEIDE SANTOS DOS REIS SOUZA	R\$ 600,00	R\$ 215,00	R\$ 37,00	R\$ 20,44	R\$ 273,70	R\$ 1.146,14
21	APARECIDA FRANCISCA FELIX OLIVEIRA	R\$ 600,00	R\$ 215,00	R\$ 37,00	R\$ 20,44	R\$ 273,70	R\$ 1.146,14
22	ROSENILDA RIBEIRO CARVALHO	R\$ 600,00	R\$ 215,00	R\$ 37,00	R\$ 20,44	R\$ 273,70	R\$ 1.146,14
23	SULIANY APARECIDA DA LUZ	R\$ 600,00	R\$ 215,00	R\$ 37,00	R\$ 20,44	R\$ 0,00	R\$ 872,44
24	CAMILA RITA GERBELL DAVID MODENA (L.M.)	R\$ 0,00	R\$ 215,00	R\$ 37,00	R\$ 20,44	R\$ 0,00	R\$ 272,44
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							
32							
33							
34							
35							
36							
37							
38							
39							
40							
41							
42							
43							
44							
45							
46							
47							
48							
49							
Total Mensal		R\$ 10.800,00	R\$ 5.160,00	R\$ 888,00	R\$ 490,36	R\$ 4.653,38	R\$ 21.991,74

PLANO DE TRABALHO
ANEXO V

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

Nome da Entidade: Associação Educativa Madre Vincenza

Valor disponível para Despesas Mensais (Valor Per Capita Mensal)	R\$ 4.139,31
---	---------------------

1. Despesas com Valor Per capita

Eixo pedagógico

• Ampliação Cultural / Estudo do Meio - Cota única paga em março (Mínimo 10% e Máximo de 20%)	R\$ 827,31
• Material Pedagógico/Livros/Jogos/Brinquedos (Mínimo 20%)	R\$ 827,90

Manutenção

• Manutenção de Mobiliário e Equipamentos	R\$ 450,00
• Manutenção Predial e Imobiliária	R\$ 450,00

Serviços de Terceiros

• Serviços de Limpeza e Conservação do Imóvel	R\$ 100,00
• Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 150,00

Materiais

• Material de Expediente	R\$ 50,00
• Material de Higienização e Limpeza	R\$ 50,00
• Outros Materiais	R\$ 50,00

Utilidades Públicas

• Água e Esgoto	R\$ 302,05
• Força e Luz	R\$ 250,00
• Internet	R\$ 227,05
• Telefones	R\$ 0,00
• Gás de Cozinha	R\$ 405,00
• Outras Utilidades Públicas	R\$ 0,00

Bens e Materiais Permanentes (limitado a 20% do Valor Mensal)

Subtotal	R\$ 4.139,31
-----------------	---------------------

2. Despesas Fixas mensais

Serviços de Terceiros

• Assessoria Contábil (Salário mínimo + R\$ 30,00 por funcionário)	R\$ 2.381,00
• Serviços de Vigilância e Segurança, limitado a R\$ 11.000,00 (onze mil reais) por mês - a partir de fevereiro/2026	R\$ 11.000,00

Gastos Administrativos

• Combustível para deslocamentos à Secretaria de Educação, limitado a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por mês	R\$ 150,00
--	------------

Locação

• Locação de Imóvel	
---------------------	--

Subtotal	R\$ 13.531,00
-----------------	----------------------

PLANO DE TRABALHO
ANEXO V

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Recursos Humanos

Nome da Entidade: Associação Educativa Madre Vincenza

3. Despesas com Recursos Humanos

Recursos Humanos

• Salários e Ordenados	R\$ 52.585,60
• Férias	R\$ 2.146,54
• 13º Salário	R\$ 6.439,59

Encargos

• IR	R\$ 455,09
• INSS	R\$ 19.106,13
• FGTS	R\$ 4.568,73
• PIS	R\$ 559,57

Benefícios

• VALE REFEIÇÃO	R\$ 10.800,00
• VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 5.160,00
• SEGURO BEM ESTAR	R\$ 888,00
• SEGURO DE VIDA	R\$ 490,36
• VALE TRANSPORTE	R\$ 4.653,38

Outras Despesas Relacionadas ao Recursos Humanos

• Equipamentos de proteção individual, exames admissionais/demissionais/periódicos	R\$ 500,00
• Diária Especial	R\$ 1.400,00

Subtotal	R\$ 109.752,99
TOTAL MENSAL	R\$ 127.423,30

4. Valores fixos complementares (Anual)

• Aprendizagem Maker - Custeio	R\$ 3.000,00
• Aprendizagem Maker - Capital	R\$ 3.000,00
• Bem Permanente Pedagógico / Administrativo / Geral (R\$ 650,00 por turma)	R\$ 2.600,00

CUSTEIO	R\$ 1.530.679,60
CAPITAL	R\$ 5.600,00
VALOR DO PLANO DE TRABALHO	R\$ 1.536.279,60

As ações descritas nos itens elencados serão executadas utilizando os valores indicados acima, respeitados seus respectivos segmentos. No final do exercício, os saldos de cada um dos segmentos, caso hajam, só poderão ser remanejados entre si mediante autorização prévia por parte da SE-332, devidamente registrada por e-mail. Para que esse remanejamento possa ocorrer, além da autorização supracitada, será indispensável que todas as necessidades da creche tenham sido atendidas, considerando inclusive as indicações dos(as) Orientadores Pedagógicos (as), limitado ao valor total do presente Plano de Trabalho e priorizadas as despesas de Recursos Humanos (Despesas de Pessoal).

Excetuam-se da instrução supracitada os valores complementares previstos, os quais deverão ser utilizados exclusivamente para a finalidade correspondente.

Havendo algum remanejamento de saldos, atendidas as condições acima, será indispensável a deliberação do conselho responsável, registrada em ata, em que conste as alterações e suas justificativas.

PLANO DE TRABALHO
ANEXO V

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Valores mensais

Nome da Entidade: Associação Educativa Madre Vincenza

Segmento		janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
1. Despesas com Valor Per capita	Ampliação Cultural / Estudo do Meio	827,31	827,31	827,31	827,31	827,31	827,31	827,31	827,31	827,31	827,31	827,31	827,31	9.927,72
	Material Pedagógico / Livros / Jogos / Brinquedos	827,90	827,90	827,90	827,90	827,90	827,90	827,90	827,90	827,90	827,90	827,90	827,90	9.934,80
	Manutenção de Mobiliário e Equipamentos	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	5.400,00
	Manutenção Predial e Imobiliária	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	5.400,00
	Serviços de Limpeza e Conservação do Imóvel	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.800,00
	Material de Expediente	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
	Material de Higienização e Limpeza	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
	Outros Materiais	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
	Água e Esgoto	302,05	302,05	302,05	302,05	302,05	302,05	302,05	302,05	302,05	302,05	302,05	302,05	3.624,60
	Força e Luz	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
	Internet	227,05	227,05	227,05	227,05	227,05	227,05	227,05	227,05	227,05	227,05	227,05	227,05	2.724,60
	Telefones	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Gás de Cozinha	405,00	405,00	405,00	405,00	405,00	405,00	405,00	405,00	405,00	405,00	405,00	405,00	4.860,00
	Outras Utilidades Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal		4.139,31	4.139,31	4.139,31	4.139,31	4.139,31	4.139,31	4.139,31	4.139,31	4.139,31	4.139,31	4.139,31	4.139,31	49.671,72
2. Despesas fixas mensais	Assessoria Contábil	2.381,00	2.381,00	2.381,00	2.381,00	2.381,00	2.381,00	2.381,00	2.381,00	2.381,00	2.381,00	2.381,00	2.381,00	28.572,00
	Serviços de Vigilância e Segurança	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	132.000,00
	Combustível para deslocamentos à Secretaria de Educação	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.800,00
	Locação de Imóvel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Subtotal	13.531,00	13.531,00	13.531,00	13.531,00	13.531,00	13.531,00	13.531,00	13.531,00	13.531,00	13.531,00	13.531,00	13.531,00	162.372,00

PLANO DE TRABALHO
ANEXO V

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Valores mensais

Nome da Entidade: Associação Educativa Madre Vincenza

Segmento		janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
3. Despesas com Recursos Humanos	Salários e Ordenados	52.585,60	52.585,60	52.585,60	52.585,60	52.585,60	52.585,60	52.585,60	52.585,60	52.585,60	52.585,60	52.585,60	52.585,60	631.027,20
	Férias	2.146,54	2.146,54	2.146,54	2.146,54	2.146,54	2.146,54	2.146,54	2.146,54	2.146,54	2.146,54	2.146,54	2.146,54	25.758,48
	13º Salário	6.439,59	6.439,59	6.439,59	6.439,59	6.439,59	6.439,59	6.439,59	6.439,59	6.439,59	6.439,59	6.439,59	6.439,59	77.275,08
	IR	455,09	455,09	455,09	455,09	455,09	455,09	455,09	455,09	455,09	455,09	455,09	455,09	5.461,08
	INSS	19.106,13	19.106,13	19.106,13	19.106,13	19.106,13	19.106,13	19.106,13	19.106,13	19.106,13	19.106,13	19.106,13	19.106,13	229.273,56
	FGTS	4.568,73	4.568,73	4.568,73	4.568,73	4.568,73	4.568,73	4.568,73	4.568,73	4.568,73	4.568,73	4.568,73	4.568,73	54.824,76
	PIS	559,57	559,57	559,57	559,57	559,57	559,57	559,57	559,57	559,57	559,57	559,57	559,57	6.714,84
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	VALE REFEIÇÃO	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	129.600,00
	VALE ALIMENTAÇÃO	5.160,00	5.160,00	5.160,00	5.160,00	5.160,00	5.160,00	5.160,00	5.160,00	5.160,00	5.160,00	5.160,00	5.160,00	61.920,00
	SEGURO BEM ESTAR	888,00	888,00	888,00	888,00	888,00	888,00	888,00	888,00	888,00	888,00	888,00	888,00	10.656,00
	SEGURO DE VIDA	490,36	490,36	490,36	490,36	490,36	490,36	490,36	490,36	490,36	490,36	490,36	490,36	5.884,32
	VALE TRANSPORTE	4.653,38	4.653,38	4.653,38	4.653,38	4.653,38	4.653,38	4.653,38	4.653,38	4.653,38	4.653,38	4.653,38	4.653,38	55.840,56
	Equipamentos de proteção individual, exames	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
	Diária Especial	-	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	15.400,00
Subtotal		108.352,99	109.752,99	109.752,99	109.752,99	109.752,99	109.752,99	109.752,99	109.752,99	109.752,99	109.752,99	109.752,99	109.752,99	1.315.635,88
4. Valores fixos complementares	Aprendizagem Maker - Custeio	-	-	-	-	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.000,00
	Aprendizagem Maker - Capital	-	-	-	-	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.000,00
	Bem Permanente Pedagógico / Administrativo / Geral	2.600,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.600,00
	Subtotal	2.600,00	-	-	-	6.000,00	-	-	-	-	-	-	-	8.600,00
Total		128.623,30	127.423,30	127.423,30	127.423,30	133.423,30	127.423,30	127.423,30	127.423,30	127.423,30	127.423,30	127.423,30	127.423,30	1.536.279,60

PLANO DE TRABALHO
ANEXO VI

Cronograma de Desembolso do Exercício de 2026

Nome da Entidade: Associação Educativa Madre Vincenza

MÊS	VALOR
JANEIRO	R\$ 128.623,30
FEVEREIRO	R\$ 127.423,30
MARÇO	R\$ 127.423,30
ABRIL	R\$ 127.423,30
MAIO	R\$ 133.423,30
JUNHO	R\$ 127.423,30
JULHO	R\$ 127.423,30
AGOSTO	R\$ 127.423,30
SETEMBRO	R\$ 127.423,30
OUTUBRO	R\$ 127.423,30
NOVEMBRO	R\$ 127.423,30
DEZEMBRO	R\$ 127.423,30
TOTAL	R\$ 1.536.279,60

São Bernardo do Campo, 29 de dezembro de 2025

VIVIANE BANDEIRA
Associação Educativa Madre Vincenza
Diretora Presidente